

ANEXO 03 - TEMAS OBRIGATÓRIOS

O Governo Federal define suas prioridades e interesses em diversas áreas, incluindo o desenvolvimento agrário e a agricultura familiar. Ao incorporar esses temas e ações obrigatórias nas atividades garante-se que os esforços estejam alinhados com a visão e as políticas governamentais, promovendo a eficácia na implementação de programas e projetos. Permitindo uma implementação mais eficiente das políticas e programas relacionados à agricultura familiar e suas diversidades.

Dessa forma a proposta enviada deve identificar de forma evidente e direta qual o **Tema Gerador** específico na região do lote que justifique a intervenção proposta, com ênfase nas mulheres rurais, no território e em seus aspectos econômicos, ambientais e sociais.

Portanto no desenvolvimento das atividades individuais e coletivas, obrigatórias e selecionáveis, deverão ser considerados um conjunto de temas e ações obrigatórias, descritas abaixo, que dialogam com os interesses e prioridades do governo federal, em especial do MDA:

01 - Para elevar a autonomia econômica, as ações de ATER deverão:

a) Apoiar o desenvolvimento de atividades produtivas (agrícolas e não agrícolas) geradoras de renda para as mulheres, estimulando a diversificação, a integração, o uso de insumos locais e a não dependência de insumos externos à UFPA;

b) Apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento de sistemas produtivos agroecológicos e a adoção de práticas sustentáveis de uso dos recursos naturais, valorizando os conhecimentos tradicionais/locais das mulheres e respeitando os agrossistemas e os biomas brasileiros;

c) Identificar demandas e apoiar a inserção das mulheres no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF);

d) Identificar demandas e apoiar a elaboração de projetos de crédito produtivo (Pronaf Mulher);

e) Identificar demandas e apoiar a elaboração de projetos de fomento (Apoio Mulher);

f) Estimular e apoiar a organização de grupos produtivos de mulheres ou a inserção delas em grupos/organizações já existentes;

g) Estimular e apoiar a articulação entre grupos e organizações de mulheres ou apoiar a integração delas em redes de grupos/organizações produtivas de mulheres já existentes;

h) Elaborar e apoiar o desenvolvimento de projetos de comercialização para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

i) Identificar e apoiar a inserção das mulheres em espaços e rede locais de comercialização (feiras/espços colaborativos);

j) Estimular práticas de mitigação de efeitos das mudanças climáticas, em especial reflorestamentos, reuso de água entre outras práticas.

02 - Para assegurar o acesso das mulheres aos alimentos saudáveis, as ações de ATER devem garantir:

a) Estimular e fomentar o desenvolvimento de atividades produtivas geradoras de alimentos saudáveis e naturais, valorizando práticas/sistemas como quintais produtivos, hortas/canteiro, sistema integrado de plantio/criação, e estimulando a diversificação, a integração, o uso de insumos locais e a não dependência de insumos externos à UFPA;

b) Apoiar a adoção de práticas de conservação, armazenamento e beneficiamento da produção agrícola, extrativista e da pecuária;

c) Identificar as demandas e apoiar o acesso das mulheres aos serviços e equipamentos públicos locais de oferta de alimentos (cestas de alimentos; banco de alimentos; cozinhas comunitárias);

d) Incentivar a inserção das mulheres em redes de solidariedade para oferta e acesso à alimentos (redes de doação ou troca de alimentos).

03 - No aspecto de promoção ao ambiente sustentável, as ações de ATER deverão:

a) Identificar demandas e apoiar a inserção de UFPA geridas por mulheres no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

b) Elaborar projetos de recuperação ambiental e atuar para o reconhecimento deles no Programa de Recuperação Ambiental (PRA);

c) Identificar as demandas e apoiar práticas de armazenamento e reuso de água;

d) Identificar e potencializar as práticas de desenvolvimento de tecnologias sociais praticadas pelas mulheres como agroflorestas nos quintais, redução de gastos de água como hortas suspensas, armazenamento de água e alimentos para animais.

04 - Para possibilitar às mulheres a ter tempo livre e de qualidade, as ações de ATER deverão:

a) Estimular a reflexão sobre as causas da desigual divisão sexual do trabalho nas UFPA e os efeitos sobre as mulheres;

b) Identificar demandas para criação de serviços e instalação de equipamentos públicos locais/comunitários que contribuam para a socialização do trabalho doméstico e de cuidados desenvolvidos pelas mulheres;

c) Estimular e apoiar a estruturação de redes de solidariedade para socialização do trabalho doméstico e de cuidados.

05 - Na promoção de vida sem violência, as ações de ATER deverão:

a) Estimular a reflexão sobre os tipos de violência contra as mulheres e divulgar as políticas/ações existentes para apoiar mulheres vítimas de violência;

b) Identificar demandas para criação de serviços e instalação de equipamentos públicos comunitários para prevenção e combate à violência contra as mulheres;

c) Estimular e apoiar a estruturação de redes de solidariedade para apoio às mulheres vítimas de violência;

d) Orientar as mulheres para buscar os órgãos cabíveis de combate à violência, bem como, contribuir com o estímulo a grupos focais locais para debater o tema na comunidade, incluindo grupos de mulheres, associação, CRAS, unidade de saúde e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) onde houver.

06 - Para possibilitar às mulheres a participação de espaços de gestão social de políticas públicas, as ações de ATER deverão:

a) Estimular a reflexão sobre os desafios à participação das mulheres nos espaços de gestão social de políticas públicas;

b) Identificar espaços locais de gestão social de políticas públicas e apoiar, quando possível, a participação das mulheres nestes espaços.

Esta metodologia deve consentir a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das experiências exitosas. Para tanto, recomenda-se a adoção de ações planejadas que proporcionem a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação de tecnologias voltadas para a construção de um modelo de produção, organização social e acesso a políticas públicas para mulheres.